PORTARIA Nº 0008-2015
Data: 21 de janeiro de 2015
Protocolo: 0043-2015

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05 de dezembro de 2013 a 04 de dezembro de 2014, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de janeiro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE